



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
publicado no mural em
25/11/2020
Quarto
Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL Nº 1.254 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“Denomina de “Claudinéia Gomes da Silva” a sala dos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ernesto Nascimento”, localizada no Centro deste município.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Claudinéia Gomes da Silva” a sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ernesto Nascimento”, localizada na Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, Fundão/ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 25 de novembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 25 de novembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração